

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1678

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 016/AML/2026 [20.ª / Sessão Ordinária de abril de 2026 (2.ª Reunião) - Convocatória]
pág. 552 (18)

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Despacho n.º 1/DMU/DLPE/2026
pág. 552 (20)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

N.º 11/2026 (Publicitação do início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Ruído do concelho de Lisboa)
pág. 552 (21)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 016/AML/2026

20.ª / Sessão Ordinária de abril de 2026 (2.ª Reunião)

Convocatória

André Moz Caldas, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 5 do artigo 33.º e artigo 36.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca a 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), às 15h, a realizar no Fórum Lisboa, sito na avenida de Roma, 14-N, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

- *Votos de Pesar; Votação.*

Pontos pendentes da Ordem do Dia da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no passado dia 14 de abril, e outros documentos que, nos termos regimentais, foram tempestivamente admitidos por conexão material e que se encontram devidamente assinalados (↘):

(...)

1 - Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 36.º, ambos do Regimento; **Grelha G (limite máximo de 3 horas e 53 minutos).**

3 - Apreciação da **Proposta n.º 60/CM/26 - Aprovar a Carta Educativa**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual; **Grelha A - 60 minutos.**

- *Parecer da 7.ª Comissão Permanente.*

- *Recomendação; Votação.*

↘ **Proposta n.º 002/BE/2026** - Proposta de alteração à **Proposta n.º 60/CM/2026; Votação.**

2 - Apreciação dos **Pontos 2 e 3 da Proposta** referente ao **Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras e Orçamentais 2025**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea l) do n.º 2

do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **sob condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal e emissão de parecer da 1.ª Comissão Permanente; Grelha E (Limite máximo de 5 x Grelha A); Votação apenas da alínea a) do Ponto 2 e do Ponto 3.**

- *Parecer da 1.ª Comissão Permanente.*

(...)

8 - Apreciação da **Moção n.º 019/01 (CDS-PP) - Pela não admissão de influenciadores com conteúdos sexualizados nas escolas; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

↘ **Moção n.º 019/06 (PS) - Sobre a participação de «influenciadores digitais» em contexto escolar; Votação.**

9 - Apreciação da **Moção n.º 019/02 (PEV) - Divulgação e estudo da Constituição da República Portuguesa; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

↘ **Voto n.º 019/18 (IL) - Saudação pelos 50 anos do Constitucionalismo Português iniciado em 1976; Votação.**

10 - Apreciação da **Voto n.º 019/03 (BE) - Saudação - Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial; (Tema 6); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

↘ **Voto n.º 019/13 (LIVRE) - Saudação - Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial; Votação.**

↘ **Moção n.º 019/05 (PEV) - Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial 2026-2030; 2.ª versão - Votação.**

11 - Apreciação das seguintes propostas em matéria do **direito à habitação (Tema 3); Grelha A - 60 minutos:**

11.1 - Voto n.º 019/04 (BE) - Saudação às Manifestações pelo Direito à Habitação; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

11.2 - Recomendação n.º 019/04 (PAN) - Elevadores Avariados e o Compromisso com o Direito à Habitação Digna; ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação.

- **Voto n.º 019/15 (PCP) - Saudação pelas manifestações de 21 de março e pelo Direito à Habitação em Lisboa; Votação.**

12 - Apreciação da **Recomendação n.º 019/03 (PS) - Reavaliação da localização do novo Centro de Acolhimento previsto para a rua General Justiniano Padrel; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Grelha A - 60 minutos; Votação.**

13 - Apreciação da **Recomendação n.º 019/05 (IL) - Requalificação do largo da Ajuda, fronteiro ao Palácio Nacional; (Tema 3);** ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

14 - Apreciação das seguintes propostas em **matéria de desporto (Tema 7); Grelha A - 60 minutos:**

14.1 - Voto n.º 019/05 (PSD) - Saudação pelo Dia Mundial da Atividade Física e Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação;**

14.2 - Voto n.º 019/06 (PSD) - Saudação ao Comité Olímpico de Portugal pela sua posição sobre a defesa da equidade no desporto feminino; (Tema 7); ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Votação.**

15 - Apreciação da **Recomendação n.º 019/02 (PS) - Pela criação de Equipas de Intervenção Permanente nos Corpos de Bombeiros Voluntários de Lisboa; (Tema 8);** ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; 2.ª versão - Votação.**

16 - Apreciação da **Proposta n.º 001/BE/2026 - Fábrica de Moagem da Antiga Manutenção Militar; (Tema 9);** ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; **Grelha A - 60 minutos; Votação.**

Lisboa, em 2026/04/15.

O Presidente,
(a) André Moz Caldas

Informação Escrita do Presidente da Câmara

Artigo 36.º n.º 5 do Regimento:

“5 - Em cada uma das sessões ordinárias cabe apreciar uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a realizar nos seguintes moldes:

- a) A apreciação da **informação escrita** tem início com a **intervenção do Presidente da Câmara Municipal**, seguida da **intervenção de cada um dos Grupos Municipais e Deputados não inscritos, devendo o debate realizar-se seguindo o modelo de perguntas com resposta imediata**, num único período, sem prejuízo de poder ser feita mais de uma intervenção.*
- b) Cada **Grupo Municipal e Deputados não inscritos** dispõem de um **tempo global** para efetuar as suas perguntas e a **Câmara Municipal** dispõe de um **tempo global** igual ao de cada uma das forças políticas que a questiona, **não havendo lugar a cedências de tempo.**”*

“Grelha G - Informação escrita do Presidente - Limite máximo de 3 horas e 53 minutos*. A câmara terá uma intervenção inicial até 30 minutos para apresentação da Informação Escrita. Seguida de 2 x a grelha A, ou seja **1 hora, 41 minutos e 30 segundos***, para os Grupos Municipais e Deputados não inscritos colocarem questões, tendo a Câmara Municipal exatamente o mesmo tempo de quem lhe fez as perguntas para responder, sem direito a cedência de tempos.”

***Nota:** O valor do limite máximo da **Grelha G**, bem como o tempo para a colocação de questões, resulta da necessária adaptação decorrente da alteração da **Grelha A**, introduzida pela **Deliberação n.º 574/AML/25**, aprovada na **2.ª Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Lisboa, realizada no dia 2 de dezembro de 2025.



DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Despacho n.º 1/DMU/DLPE/2026

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- No período de 20 e 21 de abril de 2026, a Arq.ª Catarina Paula Abranches Martins Baeta, técnica superior na Divisão de Projetos e Edifícios;
- No período de 22 a 24 de abril de 2026, a Arq.ª Joana Couvreur de Oliveira Pardal Monteiro, técnica superior na Divisão de Loteamentos Urbanos.

Lisboa, em 2026/04/16.

O diretor do Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes,
(a) *Miguel da Fonseca Ribeiro Pimenta*

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 11/2026

Publicitação do início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Ruído do concelho de Lisboa

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Lisboa de 4 de março de 2026 exarada na Proposta n.º 75/2026, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1673, de 12 de março, determinou-se dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Ruído do concelho de Lisboa e à respetiva participação procedimental.

Os interessados poderão apresentar os seus contributos para a alteração do regulamento acima identificado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, no *Boletim Municipal*, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, via correio eletrónico para dmaevce.daeac@cm-lisboa.pt, ou por correio postal, para o Departamento do Ambiente, Energia e Alterações Climáticas, sito na praça José Queirós, 1, 3.º piso, fração 5, 1800-237 Lisboa.

Lisboa, em 2026/04/15.

O Vereador,
(a) *Vasco Anjos*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt